

## Trabalho apresentado no 24º CBCENF

**Título:** INSUFICIÊNCIA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

**Relatoria:** Alice Alves Tibúrcio  
Luciana Maria Carlos da Silva

**Autores:** Nicolle Teixeira de Matos  
Gildiana Ferreira de Carvalho

**Modalidade:** Comunicação coordenada

**Área:** Dimensão ético política nas práticas profissionais

**Tipo:** Relato de experiência

**Resumo:**

Introdução: O perfil da população em situação de rua é quase sempre caracterizado por pessoas que apresentam problemas com álcool e drogas, conflitos familiares e desemprego. Tais condições implicam diretamente a necessidade de assistência integral à saúde. Com a pandemia, a problemática dessa população foi significativamente elevada, o que demanda atuação intersetorial para sua resolução. Objetivo: Relatar a experiência vivenciada por um grupo religioso que realizou uma ação com a população em situação de rua. Método: Trata-se de um relato de experiência vivenciado por uma graduanda de enfermagem durante ação junto à população em situação de rua. A ação foi realizada no mês de junho por um grupo de jovens. Estiveram presentes uma média de oito pessoas em situação de rua. A ação teve duração média de duas horas. Durante sua execução, foi realizado um momento de esculta e entrega de alimentos. Resultados: Observou-se durante a ação que a população apresenta inúmeras fragilidades além da falta de moradia. A pobreza extrema, vínculos familiares interrompidos, causando sensações de abandono. Os problemas com álcool e drogas foram apresentados como motivos de ter ido para rua ou consequência após a ida para rua. Ademais, o grupo também apresentava transtornos psiquiátricos, além de hipertensão, diabetes, ferimentos e doenças infectocontagiosas. Todos os problemas citados são casos que precisam ser acompanhados para tentar minimizar os agravos. É notório a dificuldade que essa população tem para conseguir o acesso a um serviço de saúde, visto que a maioria não possui documentos de identificação. A portaria 3.305/2009 institui o comitê técnico de saúde para a população em situação de rua, mas não observamos a presença dessa assistência, onde muitos dos casos que precisam de tratamento, o tratamento não é iniciado ou quando iniciado, não é concluído. Conclusão: A população em situação de rua é negligenciada e tem seus direitos violados. É necessário e fundamental que seus direitos sejam reconhecidos para que possam ter acesso a saúde, tanto quando procurarem uma unidade, como ter um acompanhamento nos lugares que vivem. A desburocratização do acesso é eficaz para incluir a população, os serviços precisam se adequar aos usuários e a realidade que vivem.